



**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

**Considerando** o teor da Decisão Monocrática proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do Processo T.C. nº. 2211744-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº. 82, de 23 de fevereiro de 2022, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor público municipal, Sra. **KÁTIA DÉBORA FIGUEIREDO DE SÁ**, portadora do RG nº. 3.093.277, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 427.096.284-49, titular do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, GRADE V, CLASSE 4, FAIXA A, matrícula nº. 1509-1, lotado na Secretária Municipal de Educação Cultura e Desportos, conforme dispõe o artigo 3º, I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 35, da Lei Municipal nº. 686/2006.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 24 DE MARÇO DE 2023.**

HELBE DA SILVA  
RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por  
HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.03.24 12:04:41 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**

